



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A legislação sobre o fumo oleoso, proposta há já dez anos, não pode ser adiada infinitamente

Em Macau, as ruas são estreitas, a densidade populacional é elevada, e como há muitos edifícios baixos, os apartamentos ficam próximos das lojas, e o fumo oleoso dos restaurantes e lojas de *takeaway* tem incomodado os residentes, pois é responsável por 40% das queixas relacionadas com a poluição atmosférica. De acordo com os dados, nos últimos anos, receberam-se, em média, 500 queixas por ano relativas ao fumo oleoso, isto é, dez vezes mais do que nos primeiros anos após o Retorno de Macau. No Relatório do Estado do Ambiente de Macau, refere-se que, com excepção de 2020, altura em que devido à pandemia, o número de queixas diminuiu, a tendência dos últimos anos tem sido ascendente, e em 2021, o número de queixas deste género recebidas pelo IAM atingiu 464, ou seja, um aumento de 10,2% em comparação com 2020. Este ano, com o fim da pandemia, prevê-se que esse número aumente consideravelmente.

Actualmente, os restaurantes são licenciados e fiscalizados pela Direcção dos Serviços de Turismo e pelo IAM, e as lojas de *takeaway* são reguladas pelo IAM, no âmbito da segurança alimentar, através do Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*. Os restaurantes licenciados pelo IAM têm de cumprir, cumulativamente, critérios sobre a emissão de fumo oleoso, a saber: i) a concentração máxima permitida de fumos gordurosos emitidos pelos estabelecimentos de comidas e bebidas é de 2 mg/m³; ii) é proibido emitir fumos gordurosos de forma óbvia e visível por mais de 2 minutos consecutivos; e iii) é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

proibido emitir fumos gordurosos de forma óbvia e visível por mais de 4 minutos por hora. O incumprimento destas regras constitui infracção prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M. Porém, para os restaurantes licenciados pela DST e os estabelecimentos de *takeaway* fiscalizados pelo IAM, através do regime de registo, ainda não foram definidos critérios sobre o fumo oleoso.

Por isso, quando as queixas envolvem restaurantes licenciados pelo IAM, como há critérios, é possível sancionar, mas no caso dos restaurantes licenciados pela DST ou lojas de *takeaway*, os serviços competentes só podem fazer recomendações, e se os estabelecimentos não colaborarem, os residentes não têm ninguém que possa resolver o problema.

Já em Setembro de 2012, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental divulgou o primeiro Planeamento da Protecção Ambiental de Macau, para o período entre 2010 e 2020, no qual afirmou que ia controlar a emissão dos poluentes dispersos, como o fumo oleoso dos restaurantes e o vapor dos combustíveis nos postos de gasolina, através da elaboração de instruções técnicas e critérios de emissão, e do reforço da supervisão. Em 2014, o Governo realizou a consulta pública sobre as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, e concluiu, em Setembro de 2015, o respectivo relatório, que aponta que a sociedade, em termos gerais, apoia o reforço da fiscalização e a definição de critérios mais rigorosos por parte do Governo. Posteriormente, a Avaliação da implementação e da eficácia do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” refere que o Governo concluiu a elaboração da proposta do regulamento administrativo sobre os critérios de emissão de fumos oleosos dos estabelecimentos de comidas e bebidas e avançou com o processo legislativo.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Contudo, no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025), esta legislação mantém-se no plano legislativo para o período em causa, só que não foi revelado nem o andamento nem o rumo.

Entre 2018 e 2020, foram apresentadas várias interpelações escritas sobre o ponto de situação da referida legislação, e na resposta de 16 de Novembro de 2020, o Governo afirmou que o diploma tinha entrado em processo legislativo em Setembro do mesmo ano, mas até ao momento, já se passaram dez anos, nada se vê sobre o documento.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo adiantou que as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau” entraram em processo legislativo em Setembro de 2020, mas o diploma não está no plano legislativo do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2023. Quando é que a proposta de lei vai ser apresentada à Assembleia Legislativa? O Governo vai prometer incluí-la no plano legislativo de 2024?

2. No Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025), o Governo afirma que vai estudar a definição dos critérios e regras no âmbito do Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos de Controlo das Emissões de Fumos Gordurosos do Sector da Restauração. Já estamos a meio do período do planeamento, então, além do apoio na aquisição e substituição de equipamentos para tratamento de fumos oleosos, ao abrigo do Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, que medidas é que o Governo tem e vai lançar a curto prazo, para apoiar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e financiar os restaurantes e as lojas de *takeaway* na resolução do problema do fumo oleoso?

3. O Governo deve realizar uma avaliação global sobre as queixas dos últimos anos, nomeadamente quanto ao número, zonas envolvidas, tipologia dos restaurantes, e o impacto para os residentes, no sentido de, através dum cruzamento de dados, fornecer fundamentos e referências para a actualização dos requisitos de licenciamento, e definir estratégias de fiscalização. Já o fez? De acordo com o documento de consulta sobre as “Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, em 2013, dois terços das queixas relacionadas com o fumo oleoso envolviam edifícios baixos, e para resolver o problema a partir da fonte, foi proposto que, nos edifícios de classe M e de classes inferiores, as tubagens reservadas às lojas do rés-do-chão fossem ligadas às tubagens comuns do edifício que vão até à cobertura. Esta proposta vai ser implementada nos bairros e edifícios novos?

3 de Fevereiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam U Tou**